



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC :Federação Baiana de Desporto de Participação
 CNPJ: 07.146.381/0001-60
 Data de Criação:05/11/2004,
 Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA
 Telefone: (71) 3011- 4915
 Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos
 Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº2503, Edifício Sarah apto 21, Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA
 Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com
 Tel: 99983-4118
 RG/02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA
 CPF:394.380.665-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da COPAS ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023

Programa: 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do trabalho

Compromisso: 06 – Promover o esporte- participação, as práticas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios e acessibilidade, sustentabilidade, e inclusão social, considerando as vocações territoriais.

Meta: 01 – Pessoas com atividade de esporte e lazer.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Difundir a prática do Futebol nos Municípios Baianos, estado da Bahia, através da realização da "COPAS ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL"

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A prática esportiva é uma ótima ferramenta no combate à ociosidade, em reforçar a autoestima, na manutenção de uma vida saudável, no combate ao surgimento de doenças, no controle do peso, na busca de objetivos e como estímulo ao contato

A realidade da prática esportiva no que tange esporte, lazer e inclusão sócio educativa no Estado da Bahia, apresenta um cenário em evolução, devido ao empenho do governo do estado nos últimos 17 anos, com índices positivos, atendendo os 27 Territórios de Identidade.

O evento buscará promover a integração entre praticantes de Futebol, através da realização da Copas Estado da Bahia de Futebol.

As metas a serem atingidas:

- Contribuir para o bem estar comunitário, através da prática de Futebol nos municípios dos 27 territórios da Bahia;
- Incentivar a prática do Futebol na população nos Municípios dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia
- Premiar em todas as 160 copas as equipes e seus atletas, campeão e vice campeão.

Diante do exposto e considerando que a competição tem identidade própria e de grande aceitação em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado Apoiar o Esporte de participação no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2020 a 2023, a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP "COPAS ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL.", com a participação de 76.800 (setenta e seis mil e oitocentos) Atletas, 12.800 Dirigentes e Equipe Técnica e 15.360 árbitros e uma estimativa de público de 4.500.000 mil pessoas em toda a Competição.

O Projeto apresentado está em consonância com as Políticas Pública do Estado da Bahia, buscando promover a pratica esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes fortalecendo assim a modalidade Futebol no Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Realizar a COPAS ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL

Critério de Aceitação: Comprar para execução do projeto: Material Esportivo, conforme discriminados no item: 2.2.1, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Comunicação; 2.2.2 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ações**Ação 1. Realizar a COPAS ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL**

Critério de Aceitação: Comprar para execução do projeto: Material Esportivo, conforme discriminados no item: 2.2.1, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Comunicação; 2.2.2 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Contratar recursos humanos para operacionalização

Critério de Aceitação: Contratar pessoal para operacionalizar a Copa, conforme discriminados nos itens: 2.1 Recursos Humanos, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 4. Realizar Solenidade de Premiação

Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.3 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o "COPAS ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL"	Indicador	Meio de Verificação	Qtde.	Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
			(Ano I)	Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA Disseminar e promover o fortalecimento da modalidade Futebol no estado da Bahia, através da realização da "COPAS ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL"	Indicador 1: N° de Atletas Participantes	Sumulas dos jogos	76.800		Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Indicador 2: N° de Jogos realizados	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	3.840		Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Contribuir para o bem estar comunitário, através da prática de Futebol nos municípios dos 27 territórios da Bahia;	Equipes	Sumulas de jogos e Relatório fotográfico	2.560	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Incentivar a prática do Futebol na população nos Municípios dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia	Territórios de Identidade	Fichas de inscrição	27	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Premiar em todas as 160 copas as equipes e seus atletas, campeão e vice campeão	Equipes Campeãs e Vice Campeãs	Relatório Geral Final e Registro Fotográfico	320	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS META

A "COPAS ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL" será promovida pela Federação Baiana de Desporto de Participação, em parceria com a Federação Bahiana de Futebol -FBF, a Sudesb e as Prefeituras. Será disputado em jogos eliminatórios na primeira fase e rodízio duplo na segunda fase.

As rodadas acontecerão nos municípios Sedes: no Período de 16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024 englobando cerca de 27 Territórios de identidade.

Abertura: dia 16/12/2023

Para a divulgação do projeto devem ser confeccionados 480 (quatrocentos e oitenta) banners, 1,0Mx 0,80cm, 2400 (duas mil e quatrocentas) camisas promocionais e 800 (oitocentas)camisas gola polo, todos os materiais com as logomarcas do estado da BAHIA, SETRE E SUDESB e Parceiros.

Para a realização da Copa devem ser adquiridos 2.560(dois mil quinhentos e sessenta) padrões de futebol em poliéster com calção, camisa e meião, em cores diversificadas 180 (cento e oitenta) redes de futebol, tamanho oficial, em malha 10X10cm, fio de 4,0 mm, de nylon e 6.000 (seis mil), bola de futebol de campo oficial

A competição deve ter a duração de um ano, começando no dia 16 de dezembro de 2023 e terminando em 15 de dezembro 2024. Deve ser realizado em 160 etapas, em municípios da Bahia, com a participação de 76.800 (setenta e seis mil e oitocentos) atletas, que disputarão o total de 3.860 (três mil oitocentos e sessenta) jogos, e deverão ser confeccionados 160 (sessenta) backdrops em lona brilhante impressão em policromia acabamento em ilhós tamanho 3mX3m, por etapa.

Para realização das 160 etapas será necessário a contratação de 15.360 (quinze mil trezentos e sessenta) Árbitros, 01 (um) Supervisor fixo por todo o período da Copa, e 01 (um) Coordenador de arbitragem fixo, 01(um) Coordenador Técnico e 160(cento e sessenta) Apoio Técnico, sendo um por copa.

Nas160 solenidades de premiação, serão entregues 11.200 (onze mil e duzentas) medalhas, sendo 5.600 (cinco mil e seiscentos) ouro, 5.600 (cinco mil e seiscentos) prata, com 7cm, medalha fundida com 80mm, personalizada Troféus grandes campeão de 60cm de altura, Vice Campeão 50cm e 35cm para melhor goleiro, artilheiro e craque da copa, todos personalizados

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
1	Elaboração do Projeto	outubro de 2023	
2	Divulgação do Evento	Dezembro de 2023 a Dezembro de 2024	
3	Início das Atividades	16 de Dezembro 2023	Tribuna de honra
4	Copas	Janeiro	Estádio do Município Sede
		Fevereiro	Estádio do Município Sede
		Março	Estádio do Município Sede
		Abril	Estádio do Município Sede
		Maior	Estádio do Município Sede
		Junho	Estádio do Município Sede
		Julho	Estádio do Município Sede
		Agosto	Estádio do Município Sede
		Setembro	Estádio do Município Sede
		Outubro	Estádio do Município Sede
		Novembro	Estádio do Município Sede
Dezembro	Estádio do Município Sede		
5	Prestação de Contas	Março	2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**Alcance das Metas:**

Iguar a 100% - Meta Cumprida

Entre 99% e 50% Meta cumprida parcialmente

Iguar ou menor a 49% - Meta Descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE A ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.**AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS****Execução:** 16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024**Vigência:** 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias**Prestação de Contas:** 90 (Noventa) dias após o término da Vigência**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS****PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	1.000.000,00	2.251.200,00	0,00	0,00	1.943.212,63	0,00	707.299,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.901.712,21
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		1.000.000,00	2.251.200,00	0,00	0,00	1.943.212,63	0,00	707.299,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.901.712,21
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos														
2.1.1 Remuneração da equipe														
2.1.1.1	Salários /RPA	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	186.108,80	2.233.305,60
2.1.1.2	Vale Transporte	457,60	457,60	457,60	457,60	457,60	457,60	457,60	457,60	457,60	457,60	457,60	457,60	5.491,20
2.1.1.3	Alimentação	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	11.520,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	187.526,40	2.250.316,80

2.1.2 Encargos Sociais														
2.1.2.1	INSS (20,0%)	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	12.192,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	406,40	406,40	406,40	406,40	406,40	406,40	406,40	406,40	406,40	406,40	406,40	406,40	4.876,80
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Contribuições a TERCEIROS (Educação, INCRA, SENAC, SESC E SEBRAE)	294,64	294,64	294,64	294,64	294,64	294,64	294,64	294,64	294,64	294,64	294,64	294,64	3.535,68
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	50,80	50,80	50,80	50,80	50,80	50,80	50,80	50,80	50,80	50,80	50,80	50,80	609,60
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	141,11	141,11	141,11	141,11	141,11	141,11	141,11	141,11	141,11	141,11	141,11	141,11	1.693,33
2.1.2.7	13 Salário	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	5.080,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	423,33	5.080,00
2.1.2.9	RAT 2%	101,60	101,60	101,60	101,60	101,60	101,60	101,60	101,60	101,60	101,60	101,60	101,60	1.219,20
2.1.2.10	ISSQN	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	9.051,44	108.617,28
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	33,87	33,87	33,87	33,87	33,87	33,87	33,87	33,87	33,87	33,87	33,87	33,87	406,40
2.1.2.12	INSS 13º Salário	84,67	84,67	84,67	84,67	84,67	84,67	84,67	84,67	84,67	84,67	84,67	84,67	1.016,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	36.205,76	434.469,12
Subtotal (Encargos Sociais)		48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	48.232,95	578.795,41

Subtotal (Recursos Humanos)		235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	2.829.112,21
------------------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

2.2 Custos Diretos		Diária	Quant.	Valor unit.	1º mês											Valor total
2.2.1 MATERIAL ESPORTIVO																
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, DIÂMETRO ENTRE 68-70 CM, PESO ENTRE: 420-445G, CÂMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA EM 12 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PADRÃO COMPOSTO POR SHORT, CAMISA E MEIÃO (16+2),																
2.1.1.1	COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA E LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES	1	6000	125,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	
2.1.1.2	REDE DE FUTEBOL EM NYLON TRANÇADO(PAR)	1	180	220,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	
2.2.2 MATERIAL PROMOCIONAL																
2.2.2.1	CAMISA GOLA CARECA, COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	1	2.400	23,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	
2.2.2.2	CAMISA GOLA POLO, COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	1	800	35,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
2.2.3 PREMIAÇÃO																
MEDALHA :5.600 OURO 5.600 PRATA COM 7CM , MEDALHA FUNDIDA COM 80MM, PERSONALIZADA COM COBERTURA EM RESINA E COM FITA TROFÉUS COM 35CM; COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 1 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA MELHOR GOLEIRO; ARTILHEIRO; ; CRAQUE DA COPA TROFÉUS COM 60CM; COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 45 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA-CAMPEÃO TROFÉUS COM 50CM; COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 35 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7																
2.2.3.1	COBERTURA EM RESINA E COM FITA	1	11.200	7,50	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	
2.2.3.2	MELHOR GOLEIRO; ARTILHEIRO; ; CRAQUE DA COPA	1	640	80,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	
2.2.3.3	TROFÉUS COM 60CM; COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 45 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA-CAMPEÃO	1	180	250,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
2.2.3.4	TROFÉUS COM 50CM; COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 35 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7	1	180	180,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	

CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA- VICE CAMPEÃO															
2.2.4 COMUNICAÇÃO															
BANNERS 1,00MX 0,80M EM															
2.2.4.1	1	480	100,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
ACABAMENTO POLICROMIA, ACABAMENTO COM MADEIRA E CORDÃO PARA PENDURAR BACK DROP, TAMANHO 3 X 3, IMPRESSÃO EM POLICROMIA,															
2.2.4.2	1	160	1.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
ACABAMENTO COM ILHÓS, E PRESO EM ESTRUTURA DE BOX STRUSS, MONTAGEM E DESMONTAGEM															
Subtotal (Custos Diretos)			2.715,50	3.072.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072.600,00
Total Geral de Despesas															
			2.715,50	3.308.359,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	235.759,35	5.901.712,21

L. Equipe de Trabalho

EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde. De Meses/ Jooos	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSIS - Valor Referência 1 Pessoa																	BENEFÍCIOS E INSSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses					Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C)*Q			
						Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Anual (A)	FGTS 8%	FGTS Multa Rescisória 40%	INSS Patronal 20%	PIS 1%	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	FGTS 8% 13º Salário	INSS 13º Salário	Seguro (Estágio no)	Contribuição es a Terceira (Educação, INICRA, SENAC, SESC E SERRAS)	RAT 2%	INSS	ISS	IRRF	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação			Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Líquido a pagar Salário/RPA Mensal
1	Supervisor Técnico	1	CLT	12		3.108,19	37.298,16	246,65	0,00	621,64	31,09	259,02	259,02	86,34	0,00	0,00	0,00	20,72	51,80	0,00	150,27	62,16	372,98	0,00	46,74	1.820,70	21.848,40	228,80	480,00	708,80	8.505,60	2.919,97	67.652,19	67.652,19
2	Coordenador Admngem	1	CLT	12		1.971,82	23.661,84	157,75	0,00	394,36	19,72	164,32	164,32	54,77	0,00	0,00	0,00	13,15	32,36	0,00	114,37	39,44	177,46	0,00	0,00	1.155,05	13.860,58	228,80	480,00	708,80	8.505,60	1.676,05	46.028,02	46.028,02
3	Admngem	1	RPA	3840		476,19	1.828.569,60	0,00	0,00	95,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.194.283,52	2.285.712,00		
4	Coordenador de Sede	100	RPA	1		1.123,60	179.776,00	0,00	0,00	224,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	180.000,72	224.720,00		
5	Spoto Técnico Operacional	100	RPA	1		912,50	146.000,00	0,00	0,00	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,13	146.182,50	182.500,00	
TOTAL		323	Duração projeto ->	12		2.215.305,60	406,40	0,00	1.518,46	50,80	423,33	423,33	141,11	0,00	0,00	0,00	33,87	84,67	0,00	294,64	101,60	826,80	125,61	46,74	3.603,82	574.295,41	457,60	960,00	1.417,60	17.011,20	6.390,14	2.634.146,95	2.806.612,21	

OBS.1: Os valores referentes à REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células G e AP, atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019, portanto para saber os valores totais a serem pagos relativo ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AU), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estarão inclusos.

OBS.2: Caberá a entidade discriminar quais os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo que será estabelecida e suas respectivas porcentagens devendo alterar a planilha caso seja necessário, ficando a cargo da executora a responsabilidade, caso o valores apresentados sejam inferiores aos descritos na planilha.

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	Concedente	Dezembro	2023	R\$1.000.000,00
2ª Parcela	Concedente	Fevereiro	2024	R\$2.251.200,00
3ª Parcela	Concedente	Maior	2024	R\$1.943.212,63
3ª Parcela	Concedente	Julho	2024	R\$707.299,58
TOTAL GLOBAL				R\$ 5.901.712,21

Este repasse tem o valor total de **R\$5.901.712**, (cinco milhões novecentos e um mil, setecentos e doze reais e vinte e um centavos), a ser liberado em quatro parcelas da seguinte forma: a **PRIMEIRA** no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) visando à execução do projeto no período de dezembro/2023 a fevereiro/2024, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado;

a **SEGUNDA** no valor de R\$2.251.200,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) visando à execução do projeto no período de março/24 a maio/24, após a apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 03 (três) primeiros meses de atividade, avaliados pelo gestor da parceira, com o parecer que ateste a execução do projeto;

a **TERCEIRA** no valor de R\$1.943.212,63 (um milhão novecentos e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e três centavos), referente ao período de junho/24 a setembro/24, após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de execução da segunda parcela, avaliados pelo gestor da parceria, com o parecer que ateste a execução do projeto;

a **QUARTA** e última, no valor de R\$707.299,58 (setecentos e sete mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente ao período de outubro/24 a dezembro/24, após a aprovação da prestação de contas da 2ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos dos meses de execução da terceira parcela, avaliados pelo gestor da parceria, com o parecer que ateste a execução do projeto. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes a terceira e quarta parcela deverá ser efetuada antes do término da vigência deste Termo

Salvador, 05 de dezembro de 2023

Luiz Machado dos Santos

Presidente da Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP

Gicelia Oliveira Santos

Diretora Administrativa -FBDP

Joaquim Maurício Cedraz Nery

Coordenador de Apoio ao esporte

Wilton Brandão

Coordenador de Apoio ao Esporte

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 06/12/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 06/12/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 11/12/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da Empresa**, em 11/12/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080350571** e o código CRC **B40467C2**.